



**PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

PORTARIA GAPRE Nº 192 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Indica representantes da gestão municipal e servidores públicos do município que compõem a Mesa Permanente de Negociação no âmbito do município de Lauro de Freitas, na forma que indica e dá outras providências.

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que constitui compromisso da atual gestão municipal a valorização do servidor e a democratização das relações de trabalho;

CONSIDERANDO, o intuito da Administração Municipal de adotar uma política de gestão de pessoas transparente, participativa e unificada, que assegure a isonomia no tratamento dos servidores municipais e se pautar pela ética, respeito às categorias profissionais, eficiência e qualidade do serviço público;

CONSIDERANDO, que o Executivo Municipal tem buscado construir com os servidores canais de interlocução capazes de facilitar o entendimento e a solução de conflitos, lastreando suas decisões nas premissas da democracia;

CONSIDERANDO, que a manutenção de um fórum permanente de debates entre o governo municipal e as entidades sindicais e associações dos servidores para subsidiar a mediação de processos negociais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam indicados membros da Mesa Permanente de Negociação, nos termos do Art. 2º da PORTARIA GAPRE nº 156, de 27 de abril de 2021, os seguintes representantes:

I – Representando os Órgãos do governo municipal:

a) Gabinete da Prefeita;

1. TITULAR: Luís Maciel de Oliveira

2. SUPLENTE: Ronicleiton P. M de Jesus

b) Secretaria Municipal de Governo e Relações institucionais;



**PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

1. TITULAR: Edson Vieira Correia
2. SUPLENTE: José Ricardo Brito Vieira
- c) Secretaria Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos;

1. TITULAR: Ailton Florêncio dos Santos
2. SUPLENTE: Hugo Leonardo L. G. Pereira

d) Secretaria Municipal de Fazenda;

1. TITULAR: Luiz Claudio Guimarães Souza
2. SUPLENTE: Edina Claudia Carneiro Monteiro

e) Secretaria Municipal de Saúde;

1. TITULAR: Augusto Cesar Pereira do Nascimento
2. SUPLENTE: Wellighton Lopes

f) Secretaria Municipal de Educação;

1. TITULAR: Vânia Maria Galvão de Carvalho
2. SUPLENTE: Vitor de Castro Veiga

II – Representando os Sindicatos dos servidores públicos:

a) Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais de Lauro de Freitas (ASSEPMULFE.BA);

1. TITULAR: Eusébio Ferreira dos Santos Jr.
2. SUPLENTE: Clóvis de Santana Reis

b) Sindicato dos trabalhadores em Educação da Rede pública Municipal de Lauro de Freitas (ASPROLF);

1. TITULAR: Valdir dos Santos Silva
2. SUPLENTE: Washington Luís de Andrade Jr

c) Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias da Bahia (SINDACS);

1. TITULAR: Roberto dos Santos Bezerra
2. SUPLENTE: Tatiana de Sena Barbosa

d) Sindicato dos Farmacêuticos do Estado da Bahia (SINDIFARMA);

1. TITULAR: Magno Ramos Oliveira
2. SUPLENTE: Vanessa Benevides Ribeiro

e) Sindicatos dos Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem do Trabalho e Técnicos de Patologia Clínica no Estado da Bahia; (SINTEFEM)

1. TITULAR: Elaine da Silva F. Araújo



**PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

2. SUPLENTE: Adeilma Pinheiro da Conceição

f) Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia (SEEB);

1. TITULAR: Edialema Maia de Lima Almeida

2. SUPLENTE: Vinicius Chagas de Araújo da Silva

g) Associação dos Procuradores, Auditores Fiscais e Agentes de tributos de Lauro de Freitas (APAFAT);

1. TITULAR: Rogério Santos Neves

2. SUPLENTE: Marcos Antônio Batista de Farias

h) Associação dos Assistentes Administrativos Telefonistas e Recepcionistas (ASATELF);

1. TITULAR: Caio Santos de Oliveira

2. SUPLENTE: Diego José Bonfim

i) Associação dos Motorista e Operadores de Máquinas do Município de Lauro de Freitas (ASSMOLF);

1. TITULAR: Lauro Augusto Rodrigues Jr.

2. SUPLENTE: Edivaldo Anastácio

j) Associação dos Guardas Municipais de Lauro de Freitas (ASGUALF);

1. TITULAR: Ivan da Silva Santos

2. SUPLENTE: Rosival Alves de Jesus

k) Associação Baiana de Salva –Vidas (ABASA);

1. TITULAR: Rafael Santos Fontoura

2. SUPLENTE: Leandro Pimenta de Figueiredo

l) Associação dos Fiscais de Atividades Urbanas de Lauro de Freitas (ASFAULF);

1. TITULAR: Ticiara Arcoverde da Nobrega Maranhão

2. SUPLENTE: Fábio Santos Neves

m) Sindicato dos Agentes de Trânsito e Transporte (SINDTRANS);

1. TITULAR: Anderson Clayton da Silva Borges

2. SUPLENTE: Robson Boa Hora

n) Associação dos Servidores Municipais Efetivos Engenheiros e Arquitetos de Lauro de Freitas. (ASMEA);

1. TITULAR: Albin Anton Von KienzelJursa

2. SUPLENTE: Rafael de Sousa Petró



**PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

o) Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado da Bahia (SINFITO);

1. TITULAR: Alana Rios Garcia Santos
2. SUPLENTE: Sheila Gama ErdensAoyama

p) Fórum Municipal de Trabalhadores (as) do Sistema único de Assistência Social de Lauro de Freitas (FMTSuas);

1. TITULAR: Eliane Amorim Azevedo
2. SUPLENTE: AntoniaMagaly Conceição de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 31 de maio de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais.